

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 03/2020

Às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2020 (dois e mil e vinte), por meio de videoconferência, conforme determina o artigo 4º da Resolução n. 007/20 de 18/03/2020 e previsão do artigo 15, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração, reuniu-se o Conselho de Administração da CESAMA, composto por Leonardo Guedes de Carvalho na Presidência, Roberto Tadeu dos Reis na Vice-Presidência, e pelos Conselheiros André Borges de Souza, Eleutério Paschoalino Costa, Guilherme de Almeida Barra, Mário Henrique Fazza e Paulo Otávio Januzzi, para a 25ª reunião ordinária do órgão colegiado, 3ª reunião ordinária do exercício 2020.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria Geral e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, titular da Secretaria de Governança.

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia.

PAUTA DO DIA:

1. Reconduzir os membros da Diretoria Executiva, conforme previsão do art. 36 do Estatuto Social da Cesama.

DELIBERAÇÕES:

- 1. Reconduzir os membros da Diretoria Executiva, conforme previsão do art. 36 do Estatuto Social da Cesama.**

O Presidente do Conselho iniciou a exposição esclarecendo que conforme previsão estatutária, a Diretoria Executiva da Cesama poderá ser reconduzida por até três vezes consecutivas para cumprimento do mandato de dois anos cada, de forma unificada. Considerando o desempenho da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, por unanimidade dos votantes, reconduziu os membros da Diretoria Executiva, conforme a seguir: para o cargo de **Diretor Presidente**,

André Borges de Souza, [REDACTED] inscrito no CPF sob o n. [REDACTED], residente nesta cidade à Rua [REDACTED]; para o cargo de **Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral**, [REDACTED], inscrito no CPF sob o n. [REDACTED], residente nesta cidade à Rua [REDACTED] para o cargo de **Diretor Técnico Operacional, Márcio Augusto Pessoa Azevedo**, [REDACTED], inscrito no CPF sob o n. [REDACTED], RG n. [REDACTED], residente nesta cidade à [REDACTED]; e, para o cargo de **Diretor Financeiro e Administrativo, Rafaela Medina Cury**, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED], residente nesta cidade à [REDACTED]

[REDACTED]. Nos termos do art. 13, inc. VI da Lei Federal n. 13.303/16, do art. 36 do Estatuto Social da Cesama, e do art. 4º do Regimento Interno da Diretoria Executiva, **os Diretores Executivos foram reconduzidos pela primeira vez consecutiva, por mais 2 (dois) anos a contar de 28/03/2020**, para dar continuidade ao prazo de gestão unificado iniciado em 28/03/2018. Conforme art. 19 do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Conselheiro André Borges de Souza se absteve de votar, diante do conflito de interesse.

Concluídos os trabalhos, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 09:30 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Leonardo Guedes de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

Roberto Tadeu dos Reis
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

André Borges de Souza
Conselheiro

Eleutério Paschoalino Costa
Conselheiro

Guilherme de Almeida Barra
Conselheiro

Mário Henrique Fazza
Conselheiro

Paulo Otávio Januzzi
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança